

**Decreto n.045/2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Despesa.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, art. 11, parágrafo único, alínea “a”, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA), alterada pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026; a Lei Municipal n. 2.560, de 07 de abril de 2026; os artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; e, ainda, a alínea “d”, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**

**ROYALTIES EXCEDENTE (078.092)**

980	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	225.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	------------

**ROYALTIES 5% (079.002)**

981	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	225.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	------------

**TOTAL GERAL 450.000,00**

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**

**ROYALTIES EXCEDENTE (078.092)**

014	02	01	04	122	0000	2999	3.3.90.30	Material de Consumo	225.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

**ROYALTIES 5% (079.002)**

015	02	01	04	122	0000	2999	3.3.90.30	Material de Consumo	225.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

**TOTAL GERAL 450.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 10 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

32B218744B2448A98AC19B519CE3B6E0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 10/04/2026 15:49:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32B218744B2448A98AC19B519CE3B6E0>